

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO À SENHORA ALINE MIRELLA DUARTE TEIXEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora ALINE MIRELLA DUARTE TEIXEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá ao manter a população informada dos acontecimentos políticos no cenário cuiabano e nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Mirella Duarte é jornalista, escritora e comunicadora, natural de Cuiabá (MT), com 15 anos de atuação no mercado da comunicação. Ao longo de sua carreira, trabalhou nos principais veículos de imprensa de Mato Grosso, como *Portal RDNews*, *Leia Agora*, *O Livre* e *Revista RDM*, ocupando funções que vão da reportagem à edição.

É idealizadora do **Guia Cultural Cuiabá Tem**, projeto que se consolidou como uma das principais plataformas de documentação da cadeia criativa e sociocultural do Estado. O guia não apenas mapeia eventos, mas também destaca projetos de cidadania e cultura, além de reportagens investigativas e pesquisas aprofundadas sobre a história de Mato Grosso.

Em 2024, sua primeira obra literária, *O Livro das Mortes*, foi premiada em 1º lugar no **Prêmio Expo Favela**, promovido pela CUFA-MT. Como roteirista e pesquisadora documental, atua com ênfase em temas históricos e culturais, tendo como destaque a websérie **Tipos Mato-Grossenses**, lançada em 2017, durante a gestão do então governador Pedro Taques.

Com expressiva contribuição nos campos do **jornalismo político, cultural e histórico**, Mirella realizou centenas de entrevistas exclusivas com personalidades relevantes. Parte de suas reportagens integra obras publicadas pelo Governo do Estado, como o livro *Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá: Uma História de Superação, Amor e Conquistas*, no qual



entrevistou, de forma inédita, a primeira enfermeira de Mato Grosso, Adelaide de Almeida Orro.

A RESOLUÇÃO Nº 020, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, instituiu o “Título Honorífico Ordem do Mérito Jornalista Jorge Bastos Moreno”, a ser concedido para os jornalistas políticos, que dedicam seu trabalho ao cenário político cuiabano e nacional, mantendo a população informada dos acontecimentos políticos. E em razão do exposto, oferecemos o TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO JORNALISTA POLÍTICO JORGE BASTOS MORENO à Senhora ALINE MIRELLA DUARTE TEIXEIRA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá, solicitando o apoio e a aprovação dos nobres pares.

JUSTIFICATIVA JURÍDICA

Aos Nobres Pares membros da Colenda Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o presente projeto está em consonância com a Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, que estabelece normas para tramitação e concessão de títulos honoríficos e dá outras providências, especificamente com o disposto no artigo 1º, § 2º, in verbis:

“§ 2º Farão jus às honrarias todas as personalidades nacionais ou estrangeiras, que se achem dignas de homenagem por se destacarem na Comunidade Cuiabana, preenchidos os seguintes requisitos: a) Idoneidade moral; b) Prestação de relevantes serviços ao Município; c) Biografia completa da pessoa que se deseja homenagear; d) Apresentar cópia de RG/CPF ou CNH; e) Apresentar certidão criminal de primeiro e segundo grau da Justiça Estadual; f) Apresentar certidão nominal de primeiro e segundo grau da Justiça Federal.”

Por fim, em razão de encontrar-se redigido no vernáculo, com observância das normas gramaticais da língua portuguesa, de forma que, observa todos os pressupostos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, submeto o presente projeto à apreciação e solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de julho de 2025

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360036003300350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

